

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 10h9min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Bruno Engler, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Leninha e os deputados Marquinho Lemos e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Vítor Penido de Barros, presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 5/7/2019. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 910/2019, no 1º turno, do qual designou como relator o deputado Guilherme da Cunha. A presidência comunica que será solicitada a reiteração dos requerimentos de diligência referentes aos seguintes Projetos de Lei: 3.822/2013, 4.105, 4.152/2017, 4.273, 4.623, 4.669, 4.681, 4.708, 4.710, 4.741, 4.744, 4.746, 4.759, 4.762, 4.770, 4.771, 4.772, 4.776, 4.825, 4.858, 4.887, 4.890, 4.916, 4.919, 4.922, 4.985, 4.986, 5.031, 5.036, 5.046, 5.048, 5.073, 5.087, 5.095, 5.099, 5.123, 5.142, 5.164, 5.173, 5.196, 5.199, 5.253, 5.288, 5.110 e 5.162/2017, 4.643, 4.742, 4.783, 4.803/2017, 4.896, 4.995, 4.999, 5.160, 5.161, 5.167 e 5.175/2018. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 4.002/2017 (relatora: deputada Celise Laviola), 5.325 e 5.393/2018, 724 e 738/2019 (relator: deputado Charles Santos), 149/2019 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira), todos no 1º turno. São aprovados ainda os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1, 2 e 3 do Projeto de Lei nº 5.251/2018 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs. 1 e 2 do Projeto de Lei nº 459/2019 (relator: deputado Charles Santos), com voto contrário do deputado Guilherme da Cunha, e pela antijuridicidade,

inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 854/2015 (relator: deputado Bruno Engler). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 5.455/2018 (relator: deputado Charles Santos), 32, 506, 659, 730 e 910/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha), 236 e 513/2019 (relator: deputado Bruno Engler), 350, 481, 672 e 854/2019 (relatora: deputada Celise Laviola), 806 e 837/2019 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira) e 864/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), todos no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pelos respectivos relatores. São baixados em diligência, a requerimento da relatora, deputada Celise Laviola, os Projetos de Lei nºs 20/2015 à Secretaria de Estado de Governo e 4.790/2017 à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, Prefeitura de Caldas e de Andradas, ambos no 1º turno. São ainda baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes Projetos de Lei nºs 3.881/2016 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) à Secretaria de Estado de Governo; 4.137/2017 (relatora: deputada Celise Laviola) à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e à Prefeitura de Nova União; 5.209/2018 (relator: deputado Charles Santos) à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e 822/2019 (relator: deputado Charles Santos) à Secretaria de Estado de Governo, todos no 1º turno. É distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Dalmo Ribeiro Silva, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Na fase de discussão do parecer da relatora, deputada Ana Paula Siqueira, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com as Emendas nºs 1, 2, 3, 4 e 5, do Projeto de Lei nº 842/2015, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Guilherme da Cunha. A presidência também concede vista ao deputado Guilherme da Cunha do parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.641/2015, no 1º turno, (relatora: deputada Celise Laviola). O Projeto de Lei nº 794/2019 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Ana Paula Siqueira, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 5.134/2018, 797 e 866/2019 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Celise Laviola, aprovado pela comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária hoje, às 18h5min, para apreciação das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e Projetos de Lei nºs 5.455/2018, 236, 350, 481, 506, 513, 659, 672, 730, 837, 854, 864, 910/2019, 5.134/2018, 797 e 866/2019, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de julho de 2019.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Bruno Engler – Ana Paula Siqueira – Celise Laviola – Charles Santos – Guilherme da Cunha.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e Delegado Heli Grilo. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e a debater, em audiência pública, o Projeto de Lei nº 5.227/2018, que dispõe sobre a exigência de *compliance* às empresas que firmarem contrato com a administração pública do Estado, e obter das empresas públicas e sociedades de economia mista mineiras e suas subsidiárias informações a respeito do cumprimento do art. 9º da Lei Federal nº 13.303, de 20 de junho de 2016, que trata das regras de estruturas, das práticas de gestão de riscos e do controle interno como medidas necessárias de integridade em governança. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Moacir

Martins da Costa Júnior, prefeito de Ribeirão das Neves, publicado no *Diário do Legislativo* em 5/7/2019. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.843/2017, no 2º turno (deputada Beatriz Cerqueira), 2.555/2015 e 4.162/2017, no 2º turno; e 551/2019, no 1º turno (deputado João Magalhães), 2.790/2015, no 2º turno (deputado Leonídio Bouças), 5.439/2018, no 1º turno (deputado Osvaldo Lopes), 5.415/2018, no 2º turno, e 83/2019, no 1º turno (deputado Roberto Andrade). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e os Projetos de Lei nº 451 e 910/2019, no 1º turno, e 2.790/2019, no 2º turno, são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.555/2015 (relator: deputado João Magalhães); 4.843/2017 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 4.162/2017, com a Emenda nº 1 (relator: deputado João Magalhães); e 5.415/2018, na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Roberto Andrade); e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 5.076/2018, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); 5.439/2018 (relator: deputado Osvaldo Lopes); 83/2019 (relator: deputado Roberto Andrade); 133/2019, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 140/2019, com a Emenda nº 1, da Comissão de Segurança Pública; e 54/2019 (relator: deputado Sargento Rodrigues). Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Raul Belém, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 492/2019, no 1º turno, é submetido a votação e rejeitado requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, que solicita seja o referido projeto baixado em diligência ao TJMG, ao MPMG, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Desenvolvimento Social – Sedese. Ainda em discussão, o presidente defere pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. É convertido em diligência, a requerimento do relator, o Projeto de Lei nº 551/2019, ao Detran-MG.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Andresa Linhares, superintendente de Governadoria de Ativos e da Dívida Pública, representando o secretário de Estado de Fazenda; Adriana Miyoshi, coordenadora de Conformidade do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, representando o diretor-presidente do BDMG; Fernanda Nunes Coelho Lana e Souza, presidente da Comissão Especial de Estudos Permanentes sobre Compliance da OAB-MG; Fabiana de Menezes Soares, professora de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; e Cristina Padovani Marynk, advogada sócia-executiva da P&M – Público Municipal; e os Srs. Alberto Diniz Junior, presidente da Associação dos Magistrados Mineiros – Amagis –, representando o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG; Lincoln Teixeira Genuino de Farias, coordenador-chefe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede, representando o secretário da Sede; Rodrigo Ferreira Matias, subsecretário de Gestão Logística da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, o secretário da Seplag; Marco Aurélio de Barcelos Silva, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra; Pedro Henrique Magalhães Azevedo, analista de controle externo do Tribunal de Contas do Estado – TCE-MG, representando o presidente do TCE-MG; Geraldo Magela da Silva, assessor institucional do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Ocemg –, representando o presidente da Ocemg; Marden Menezes, superintendente de Gestão Compliance e Riscos Corporativos, representando o diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig; Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda, controlador-geral da Controladoria-Geral do Estado – CGE; Tiago Gomes de Carvalho Pinto, assessor da Presidência do Sistema Fiemg, representando o presidente da Fiemg; Marco Antônio Gaspar, vice-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL –, representando o presidente da CDL; Vinicius Carlos Silva, analista de Mercado da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Minas Gerais – FCDL-MG, representando o presidente da FCDL-MG; Túlio de Souza, membro do Conselho Empresarial de Assuntos Jurídicos da ACMinas, representando o presidente da ACMinas; Walid Machado Botelho Arabi, representando o Sr. Jadir Silva, corregedor do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais – TJMMG; Jefferson Carvalho da Silva, vice-presidente de Relações Institucionais da Abrac e Coordenador da Comissão Técnica Compliance; Carlos Henrique Rocha Figueiredo, diretor de Certificação da SAS Certificadora; Fábio Caldeira de Castro Silva, ex-ouvidor-geral do Estado; e Daniel Lança, consultor e sócio-fundador da SG

Compliance. A presidência concede a palavra aos deputados Antonio Carlos Arantes, Guilherme da Cunha e Sargento Rodrigues, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

João Magalhães, presidente – Beatriz Cerqueira – Osvaldo Lopes – Raul Belém – Sargento Rodrigues.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 14h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, e Virgílio Guimarães (substituindo o deputado Léo Portela, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Irineu, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/2019 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Celinho Sintrocel). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.891/2019. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Glaycon Franco (substituindo o deputado Neilando Pimenta, por indicação da liderança do MTH). Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.777, 2.990, 2.999 a 3.020, 3.257, 3.265 e 3.269/2019. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 3.160/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a reformulação da alça de acesso da BR-369 para a BR-354, sentido sul, no Município de Campo Belo, para evitar os diversos acidentes causados pela curva acentuada do traçado atual;

nº 3.161/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja realizada visita ao trecho da BR-354 localizado entre Formiga e Perdões para averiguar as condições dos principais pontos do referido trecho;

nº 3.162/2019, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que se realize estudo técnico sobre as condições do asfalto no trecho da Rodovia BR-354 localizado entre Perdões e Formiga devido ao alto índice de acidentes com vítimas nesse local;

nº 3.175/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG – pedido de informações sobre a operação que foi classificada como dia atípico, que vem trazendo transtornos para os usuários das linhas de ônibus intermunicipais;

nº 3.182/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para reajustar o valor da bolsa-aluguel paga às famílias desapropriadas em decorrência das obras do PAC-Ferrugem, tendo em vista que o valor está há dez anos desatualizado;

nº 3.183/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para priorizar a finalização das obras do PAC-Ferrugem, em especial as de drenagem;

nº 3.184/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências com vistas a priorizar a finalização das obras PAC-Ferrugem, em especial as habitacionais;

nº 3.185/2019, da deputada Marília Campos, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a regularização da Certidão Negativa de Débitos – CND – do Estado com a finalidade de viabilizar a retomada das obras do PAC-Ferrugem;

nº 3.209/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para reajustar o valor da bolsa-aluguel paga aos moradores que foram retirados de suas casas para a realização das obras no Córrego Ferrugem, entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem;

nº 3.210/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – pedido de providências para que sejam finalizadas as 304 obras das unidades habitacionais relacionadas ao Programa de Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem, localizadas entre os Municípios de Belo Horizonte e Contagem, que deveriam ter sido entregues em janeiro de 2015 e estão paralisadas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Léo Portela, presidente – Celinho Sintrocel – Fernando Pacheco.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/7/2019

Às 16h7min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Thiago Cota, Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.871/2017, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Virgílio Guimarães), registrando-se o voto contrário da deputada Laura Serrano; pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 725/2019 (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado em turno único o Projeto de Lei nº 5.413/2018, com a Emenda nº 1, votada em separado, (relator: deputado Virgílio Guimarães), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.858, 1.862 e 1.887/2019 (o último com voto contrário da deputada Laura Serrano), 1.888 e 1.929/2019 (o último com voto contrário da deputada Laura Serrano) e 1930/2019. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.069 e 5.412/2018. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.153/2019, do deputado Betinho Pinto Coelho, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Agropecuária e Agroindústria para debater os impactos do acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia na agropecuária e economia mineira. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.047 a 3.050/2019 (registrando-se em relação ao último o voto contrário da deputada Laura Serrano).

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 3.206/2019, da deputada Leninha e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem sejam encaminhadas ao Banco do Nordeste do Brasil as notas taquigráficas da audiência pública de 9/7/2019, que teve por finalidade debater e traçar estratégias para mobilizar a sociedade de Minas Gerais com vistas a reafirmar a função desse banco de agente de desenvolvimento regional e motor da economia dos vários estados nos quais está inserido, por meio do financiamento das atividades produtivas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Bartô, presidente.

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 9h41min, comparece na Sala das Comissões o deputado Celinho Sintrocel, membro da supracitada comissão. Está presente também a deputada Beatriz Cerqueira. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho Sintrocel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação atual e as perspectivas futuras da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz – e da Cemig Saúde. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Juliano Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, publicado no *Diário do Legislativo* em 5/7/2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Anderson Ferreira, presidente da Cemig Saúde; Gilberto Gomes Lacerda, presidente da Forluz; Marcos Barroso de Resende, diretor de Relações com Participantes da Cemig Saúde; Waner Luiz da Silva Santos, conselheiro deliberativo da Cemig Saúde; Vanderlei Toledo, diretor de Relações com participantes da Forluz; João Wayne Oliveira Abreu, membro do Conselho Deliberativo da Forluz; Everson de Alcântara Tardeli, representante do Coletivo de Entidades Sindicais De Olho na Forluz e Cemig Saúde; e Jefferson Leandro Teixeira da Silva, coordenador-geral do Sindieleiro de Minas Gerais. O presidente, deputado Celinho Sintrocel, autor do requerimento que deu origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

Celinho Sintrocel, presidente.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém, Sargento Rodrigues e Doorgal Andrada, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Glaycon Franco e Fernando Pacheco. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, no 1º turno, o presidente

deferir o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. O Projeto de Lei nº 910/2019 (relator: deputado João Magalhães) é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.075/2019, com a Emenda nº 1, e 3.037/2019.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 3.280/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 910/2019, antes da sua apreciação no 2º turno.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.122/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater alternativas ao Regime de Recuperação Fiscal do Estado em negociação com a União;

nº 3.123/2019, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para fazer um balanço das negociações sindicais do funcionalismo público estadual com o Executivo;

nº 3.279/2019, dos deputados Sargento Rodrigues, Osvaldo Lopes, João Magalhães e Raul Belém e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao presidente da ALMG pedido de providências para a realização imediata de concurso público para o provimento de cargos efetivos desta Casa, tendo em vista a notória carência de servidores, especialmente os que lidam diretamente com o processo legislativo, causada por aposentadorias, cessão de servidores para outros órgãos, a não realização de concursos públicos nos últimos anos e, ainda, o aumento expressivo da demanda pela elaboração de trabalhos ligados ao processo legislativo.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para reunião extraordinária hoje, dia 10/7/2019, às 15h5min, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 910/2019, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

João Magalhães, presidente – Osvaldo Lopes – Beatriz Cerqueira – Raul Belém – Sargento Rodrigues.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Braulio Braz, por indicação da liderança do BLP), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Sargento Rodrigues, João Magalhães e Osvaldo Lopes. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.204/2016 (Doorgal Andrada), 1.862/2015 (Fernando Pacheco) e 1.120/2015 (Virgílio Guimarães), todos no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Resolução nº 7/2015 (relator: deputado Virgílio Guimarães); e dos Projetos de Lei nºs 2.509/2015, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária e Agroindústria (relator: deputado Doorgal Andrada); e 636/2019, na forma do Substitutivo nº 1, com voto contrário da deputada Laura Serrano

(relator: deputado Glaycon Franco). O Projeto de Lei Complementar nº 10/2019 e o Projeto de Lei nº 2.516/2015 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais e o Projeto de Lei nº 3.189/2016, por ter sido apreciado em reunião anterior. Os Projetos de Lei nºs 1.827 e 1.876/2015 são retirados da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Doorgal Andrada, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.951/2019, com voto contrário da deputada Laura Serrano. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária dia 11/7/2019, às 15h30min, para apreciar matéria constante na pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente – Virgílio Guimarães – Laura Serrano – Glaycon Franco – Sargento Rodrigues – Doorgal Andrada.

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 10/7/2019

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Osvaldo Lopes, Raul Belém e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Hely Tarquínio e Fernando Pacheco. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado João Magalhães, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2019, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista do deputado Sargento Rodrigues. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes Requerimentos nºs 3.122, 3.123 e 3.279/2019. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária amanhã, dia 11/7/2019, às 15h20min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2019.

João Magalhães, presidente – Sargento Rodrigues – Roberto Andrade – João Leite – Sávio Souza Cruz.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Leninha e Andréia de Jesus, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Professor Cleiton. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Leninha, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação das famílias da Vila Teixeira, no Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte, diante da possibilidade de cumprimento de ordem judicial que implique o desalojamento dos membros dessa comunidade. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Keyla Luciene Marques Quintas, técnica administrativa da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão; Glaucia Cristina Martins de Araújo, representante das famílias da Vila Teixeira; Maria Lúcia Veloso Silveira,

chefe da Divisão de Regularização Fundiária da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – Urbel; Alessandra Duarte Rodrigues, coordenadora social da Urbel; Patrícia Aparecida de Brito, especialista em Patrimônio Cultural; e Bella Gonçalves, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; e os Srs. Wilson Macedo Neto, assessor jurídico da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, representando o procurador regional; Joviano Gabriel Maia Mayer, advogado da Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza; e Vandeli Paulo dos Santos, técnico da Coordenadoria de Políticas e de Promoção da Igualdade Racial da Sedese. A presidenta, deputada Andreia de Jesus, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2019.

Leninha, presidente – Coronel Sandro.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 16/7/2019****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Veto nº 11/2019 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.253, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.434/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhuaçu. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 939/2015, do deputado Sávio Souza Cruz, que dispõe sobre a divulgação na internet dos valores arrecadados pelo Estado com o ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica. A Comissão de Justiça concluiu

pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que perdeu o prazo para emitir parecer sobre a Emenda nº 1.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.290/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2005. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 58/2016, do Tribunal de Justiça, que altera a redação do art. 194, do *caput* do art. 196 e do art. 207, e acrescenta o art. 200-C à Lei Complementar nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 717/2015, da deputada Rosângela Reis, que institui a Semana do Contribuinte Solidário. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.745/2011, do deputado Tadeu Martins Leite, que institui a Bolsa-Aprendiz e autoriza que empresas instaladas no Estado recrutem menores aprendizes em número equivalente a até 5% (cinco por cento) de seu quadro de funcionários e descontem o valor de meio salário-mínimo, pago a título de bolsa, do ICMS devido ao Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 305/2015, do deputado Arlen Santiago, que dispõe sobre a criação do Selo Azul de controle e redução do consumo de água potável para os municípios do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno; e pela rejeição do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.116/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que dispõe sobre os livros técnicos e didáticos de nível fundamental, médio e superior de ensino em formato de texto digital acessível para as pessoas com deficiência visual e dá outras providências. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.182/2015, do deputado Elismar Prado, que revoga dispositivo da Lei nº 19.988, de 29 de dezembro de 2011, que altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.516/2015, do deputado Sargento Rodrigues, que dá nova redação ao § 3º do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.555/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre o dever de transparência ativa dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado na divulgação de informações sobre obras públicas. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.859/2016, do deputado Tito Torres, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guidoal o trecho que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.909/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a municipalização do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Cataguases. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.985/2017, do deputado Leonídio Bouças, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iturama o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.161/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Manhumirim. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana, que dispõe sobre a municipalização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.843/2017, do deputado Ulysses Gomes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Piau. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.277/2018, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa em Louvor à Mártir Filomena, realizada no Município de Araxá. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.394/2018, do deputado Doutor Jean Freire, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.415/2018, do deputado Inácio Franco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Matutina o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 50/2019, do deputado Charles Santos, que altera a Lei nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, que institui o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar com a administração pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 499/2019, do deputado Hely Tarquínio, que determina o repasse automático dos valores cabíveis aos municípios por determinação do art. 158 da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 63, de 1990, referentes ao recebimento de IPVA e ICMS pelo Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 550/2019, dos deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, que acrescenta parágrafo ao art. 225 e dá nova redação ao § 6º da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a Legislação Tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/2019, do deputado Virgílio Guimarães, que cria o programa Usuário Ativo: Informação, Segurança e Economia – Uaise – de incentivo aos usuários na coleta de informações direcionadas ao aperfeiçoamento da manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do Estado e dá outras providências. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.130/2018, do deputado Duarte Bechir, que reconhece o modo de fazer o doce cartucho, do Município de São José do Alegre, como de relevante interesse cultural do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.280/2018, do deputado Paulo Guedes, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Salinas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.439/2018, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Paracatu. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.476/2018, da Comissão de Direitos Humanos, que altera o art. 4º da Lei nº 20.846, de 6 de agosto de 2013, que institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.487/2018, do deputado João Magalhães, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mutum. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 82/2019, da deputada Ana Paula Siqueira, que dispõe sobre o direito de a pessoa com deficiência efetuar compra de ingressos pela internet. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 636/2019, do deputado Hely Tarquínio, que autoriza os Municípios a realizarem operações de crédito para reequilibrarem as finanças após o atraso de transferências obrigatórias pelo Estado. A Comissão de Justiça perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 910/2019, do Procurador-Geral de Justiça, que modifica a Lei nº 22.618, de 26 de julho de 2017, que altera o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.813/2017, da deputada Marília Campos.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 1.955, 1.984 e 1.985/2019, do deputado Sargento Rodrigues; 1.986/2019, do deputado Doutor Paulo; 2.033/2019, do deputado Virgílio Guimarães; e 2.051, 2.085 e 2.086/2019, do deputado Sargento Rodrigues.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.790/2015, do deputado Cássio Soares.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 492/2019, do deputado Delegado Heli Grilo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 1.961/2019, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 2.055/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 2.077/2019, da deputada Delegada Sheila, e 1.988/2019, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 16/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater propostas que contribuam com os trabalhos do grupo de estudos do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG – para elaborar minuta sobre a regulamentação do transporte escolar no Estado.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/7/2019

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 2.056 e 2.057/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência de convidados destinada a proceder à entrega de diploma referente a voto de congratulações com a Sra. Laura de Oliveira, nova recordista mundial dos 50 metros de nado peito, na categoria de 100 a 104 anos de idade.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS E DOS RECURSOS HÍDRICOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 17/7/2019**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 16 de julho de 2019, destinada à entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Antonio Filosa, presidente da Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina.

Palácio da Inconfidência, 15 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/7/2019, às 10 horas e às 14h35min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 10/2019, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Doorgal Andrada, Dalmo Ribeiro Silva, Sávio Souza Cruz e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/7/2019, às 14h30min e às 18h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Duarte Bechir, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Heli Grilo, João Leite, João Magalhães e Léo Portela, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/7/2019, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 4.813/2017, da deputada Marília Campos, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 1.955, 1.984 e 1.985/2019, do deputado Sargento Rodrigues, 1.986/2019, do deputado Doutor Paulo, 2.033/2019, do deputado Virgílio Guimarães, e 2.051, 2.085 e 2.086/2019, do deputado Sargento Rodrigues, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus, Celise Laviola, Delegada Sheila e Leninha, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/7/2019, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater, sob a ótica da justiça e da segurança cidadã, a perspectiva das mulheres negras.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Marília Campos, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Gustavo Mitre, Mauro Tramonte, Professor Cleiton e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/7/2019, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o fomento ao turismo de negócios no Polo Moveleiro de Ubá.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2019.

Professor Irineu, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 722/2019

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Artística Janet Finatti, com sede no Município de Varginha.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação Artística Janet Finatti, com sede no Município de Varginha, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção e difusão da cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a congregação de artistas plásticos, artesãos, músicos, cineastas, poetas e demais apreciadores de cultura.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 722/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2019.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 243/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

De autoria da Comissão de Administração Pública, o requerimento em epígrafe solicita seja encaminhado ao presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em prestação de contas sobre os aspectos financeiros de sua administração.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 15/3/2019, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado a fim de receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Administração Pública requereu que seja encaminhado ao presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais – Lemg – pedido de informações consubstanciadas em prestação de contas sobre os aspectos financeiros de sua administração.

Adotado pelo constitucionalismo pátrio, o princípio da separação dos Poderes encontra previsão no art. 2º da Constituição da República e constitui um dos pilares do regime democrático, auxiliando, ainda, no combate ao abuso de poder. Em decorrência desse princípio constitucional, a doutrina leciona que cada um dos três Poderes tem funções típicas e atípicas.

No que diz respeito ao Poder Legislativo, pacificou-se o entendimento de que são suas funções precípuas as tarefas de legislar, ou seja, produzir normas gerais, abstratas, imperativas e que inovam o ordenamento jurídico, e fiscalizar, isto é, realizar o controle administrativo externo dos demais Poderes. Esta última função é que fundamenta o pedido solicitado por meio da proposição em análise. Relativamente a essa função fiscalizatória, a Constituição do Estado determina, em seu art. 54, § 3º, que:

"(...) a Mesa da Assembleia poderá encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao Comandante-Geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização."

O requerimento em análise busca dados relativos aos aspectos financeiros da Lemg, com a finalidade de subsidiar eventuais trabalhos e ações do Poder Legislativo. Observe-se que a Lemg, entidade autárquica instituída pelo Decreto-Lei nº 165, de 1939, ratificado pelo Decreto Federal nº 3.850, de 22 de março de 1939, e regulamentada pela Lei nº 6.265, de 18 de dezembro de 1973, tem como competência gerar recursos e destiná-los à promoção do bem-estar social e a programas nas áreas de assistência, desportos, educação, saúde e desenvolvimento social, mediante exploração de jogos lotéricos e similares no Estado, incluído o jogo eletrônico por meio físico e digital, na forma do art. 71 da Lei Estadual nº 22.257, de 2016.

A possibilidade de realizar o pedido de informações a determinadas autoridades foi deferida à Mesa da Assembleia, a fim de propiciar o exercício do controle administrativo dos órgãos da administração pública pelo Poder Legislativo. O requerimento ora analisado, portanto, busca realizar o mencionado controle, razão pela qual somos favoráveis a sua tramitação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 243/2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 27 de maio de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 630/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em tela, a Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os repasses de recursos para as comunidades terapêuticas feitos nos últimos cinco anos.

O requerimento foi publicado no *Diário do Legislativo* de 6/4/2019 e encaminhado à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ele emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame solicita informações sobre os repasses de recursos às comunidades terapêuticas efetuados pelo Estado nos últimos cinco anos. A questão do financiamento das comunidades terapêuticas foi abordada na audiência pública realizada em 3/4/2019 pela Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas, que teve por finalidade debater o papel das comunidades terapêuticas na recuperação dos dependentes químicos e comemorar os 50 anos da instalação da primeira comunidade terapêutica no Brasil.

Na audiência, defensores do trabalho realizado pelas comunidades terapêuticas se queixaram de atrasos nos repasses de recursos a essas instituições e manifestaram a sua preocupação de que a situação financeira do Estado acarrete prejuízos às políticas sobre drogas.

As comunidades terapêuticas integram a Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico mediante convênio com o Estado para a oferta de acolhimento em diferentes modalidades, como permanência e abrigamento temporário, além da realização de programas de prevenção e reinserção social de usuários de álcool e outras drogas.

Consideramos que as informações solicitadas permitirão à Casa conhecer o montante de recursos destinados às comunidades terapêuticas nos últimos anos e verificar a regularidade no seu repasse.

Contudo, avaliamos necessário realizar alterações no requerimento em pauta. Segundo a Lei nº 23.288, de 9/1/2019, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2016-2019, para o exercício 2019, a unidade orçamentária responsável pela Ação 4599 – Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico – é a Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp. Entendemos, portanto, que o pedido deve ser direcionado ao titular desse órgão.

Além disso, julgamos oportuno solicitar informações mais detalhadas acerca dos recursos repassados às comunidades terapêuticas, de modo que se possa conhecer o valor destinado a cada instituição e se houve regularidade na sua transferência.

Quanto à iniciativa, o disposto no § 2º do art. 54 da Constituição do Estado confere à Mesa da Assembleia Legislativa a prerrogativa de encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. A recusa a prestar informações, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 630/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Prevenção e Combate ao Uso de Crack e Outras Drogas requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Segurança Pública pedido de informações sobre o repasse de recursos às comunidades terapêuticas nos últimos cinco anos, com a especificação dos valores repassados a cada comunidade e a indicação da regularidade de sua transferência.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.055/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a proposição em análise “requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre o eventual descumprimento da Lei Municipal 2.282, de 8 de julho de 2011, e da Lei Municipal 2.581, de 18 de março de 2019, do Município de Salinas-MG”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 10/5/2019, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Copasa é uma sociedade de economia mista que presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais. A qualidade dos serviços prestados pela companhia tem sido assunto frequente na Assembleia Legislativa, que, por meio de suas comissões, recebe demandas e reclamações da sociedade, principalmente quanto à cobrança das tarifas, em especial quando os serviços não são satisfatoriamente prestados ou diante de seus reajustes.

As leis municipais em referência, recentemente editadas pelo Município de Salinas, estabelecem proibições da cobrança de tarifas de água e do serviço de esgotamento sanitário pela Copasa em determinadas situações. Consideramos, portanto, que as informações requeridas são importantes e a solicitação em tela está constitucionalmente amparada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.055/ 2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.175/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria do deputado Cleitinho Azevedo, a proposição em análise solicita seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações consubstanciadas em dados operacionais e gerenciais relativos ao serviço de esgotamento sanitário de todos os municípios em que a Copasa é a concessionária no Estado, incluindo para cada município operado: extensão de rede coletora, extensão de interceptores, elevatórias, estações de tratamento de esgoto, bem como os dados financeiros de cada município, relativos à arrecadação tarifária, aos custos e ao lucro obtido na prestação do serviço de esgotamento sanitário, com a finalidade de subsidiar a atuação parlamentar com vistas à melhoria dos serviços prestados, mormente no contexto do Projeto de Lei 510 2019, desse deputado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 18/5/2019, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Copasa é uma sociedade de economia mista que presta serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais. A qualidade dos serviços prestados pela companhia tem sido assunto frequente na Assembleia Legislativa, que, por meio de suas comissões, recebe demandas e reclamações da sociedade, principalmente quanto à cobrança das tarifas, principalmente quando os serviços não são satisfatoriamente prestados ou diante de seus reajustes.

Consideramos, portanto, que as informações requeridas são importantes e a solicitação em tela está constitucionalmente amparada, uma vez que compete à Assembleia Legislativa fiscalizar a aplicação das políticas públicas e buscar transparência e adequações nas questões que dizem respeito aos interesses da sociedade.

Quanto à legitimidade da iniciativa, o pedido de informações do Poder Legislativo a autoridades estaduais integra o rol de ações de controle externo sobre as atividades da administração pública e é amparado pelos arts. 54, § 3º, e inciso II do §1º do art. 73, da Constituição Estadual.

A proposição também encontra respaldo no inciso III do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, que assegura ao parlamentar o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa da Assembleia somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.175/ 2019.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 24 de junho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.454/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quanto tem sido repassado de verba ao Município de Januária no ano de 2019; se houve atrasos em repasses destinados ao município; quais programas da secretaria estão ativos e quanto é investido; e se há planos para implantação de novos programas, quais seriam e quanto seria investido.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 13/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame visa obter informações sobre os valores repassados pelo Estado ao Município de Januária para a execução de ações e serviços de saúde no ano de 2019 e se há atrasos nos repasses destinados a tal município. Solicita, ainda, informações sobre os programas de saúde atualmente desenvolvidos no município com recursos estaduais e se há previsão de implantação de novos programas. A proposição originou-se de audiência pública realizada pela Comissão de Saúde, em 24/4/2019, que teve por finalidade debater o iminente fechamento do Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni.

A Lei Federal nº 8.080, de 19/9/1990, conhecida como Lei Orgânica da Saúde, estabelece que um dos princípios do SUS é a descentralização dos serviços de saúde para os municípios. Assim, compete aos municípios a execução da maioria das ações de

saúde. No entanto, para que o município preste os serviços de assistência à saúde, ele necessita de recursos financeiros que, no caso da saúde, é tripartite, isto é, realizado com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos estados e municípios. Conforme estabelece o § 1º do art. 198 da Constituição Federal, cabe ao estado repassar aos municípios os recursos que lhes são devidos. O atraso nesses repasses pode prejudicar o atendimento da população.

A iniciativa da proposição em análise encontra amparo legal no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 2º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. Caso o secretário se recuse a prestar as informações solicitadas em 30 dias, ou preste informações falsas, poderá incorrer em crime de responsabilidade, de acordo com o mesmo dispositivo. O pedido de informação por parlamentar também está previsto no Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso III do art. 46 e do inciso XXX do art. 82.

Como o requerimento em tela não incorre em vício de iniciativa e as informações requeridas são relevantes para garantir a prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS no município de Januária e região, entendemos que deve ser aprovado por esta Casa.

No entanto, para conferir maior clareza no pedido e assim obter informações mais precisas, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.454/2019 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informação sobre:

- a) o montante de recursos financeiros previstos para repasse pelo Estado ao Município de Januária para financiar as ações e serviços de saúde no ano de 2019, com detalhamento dos valores por programa;
- b) quanto do valor previsto para repasse já foi transferido até junho de 2019;
- c) quais os valores dos repasses atrasados e os motivos dos atrasos;
- d) qual a previsão para implantar novos programas na área da saúde no Município de Januária e quanto o Estado investirá em cada um deles.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.455/2019

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Saúde requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os valores atualizados da dívida com a Associação Hospitalar Santa Rosália, em Teófilo Otoni, assim como de convênios firmados com a instituição.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 13/6/2019, a matéria vem a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em exame solicita informações ao secretário de Estado de Saúde sobre os valores devidos pelo Estado à Associação Hospitalar Santa Rosália, localizada no Município de Teófilo Otoni, bem como os valores dos convênios firmados com a instituição. A proposição originou-se de audiência pública realizada pela Comissão de Saúde, em 24/4/2019, que teve por finalidade debater o iminente fechamento do Hospital Santa Rosália de Teófilo Otoni.

O Hospital Santa Rosália é uma entidade privada sem fins lucrativos que atende tanto pacientes de planos privados de saúde quanto usuários do SUS. Em relação ao SUS, o hospital é referência para pacientes da região ampliada de saúde Nordeste, que é formada por 63 municípios, com uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes.

Em relação ao mérito da proposição, observamos que a saúde pública brasileira vive uma grave crise financeira, e os hospitais filantrópicos, como o Hospital Santa Rosália, têm sido vítimas da falta de investimento no setor. Os recursos disponibilizados para seu funcionamento são insuficientes para cobrir os gastos com os serviços prestados pelas unidades hospitalares, o que resulta em um atendimento precário à população.

A iniciativa da proposição em análise encontra amparo legal no art. 73 da Constituição do Estado, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual, na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como no § 2º do art. 54, que autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado. Caso o secretário se recuse a prestar as informações solicitadas em 30 dias, ou preste informações falsas, poderá incorrer em crime de responsabilidade, de acordo com o mesmo dispositivo. O pedido de informação por parlamentar também está previsto no Regimento Interno desta Casa, nos termos do inciso III do art. 46 e do inciso XXX do art. 82.

Como o requerimento em tela não incorre em vício de iniciativa e as informações requeridas são relevantes para garantir aos usuários do SUS do Município de Teófilo Otoni e região a continuidade do atendimento prestado pelo Hospital Santa Rosália, entendemos que deve ser aprovado por esta Casa.

No entanto, para conferir maior clareza no pedido e assim obter informações mais precisas, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao requerimento em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.455/2019, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Saúde requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informação sobre o montante atualizado da dívida financeira do Estado com o Hospital Santa Rosália, no Município de Teófilo Otoni, bem como o detalhamento dos valores dos convênios celebrados, até o momento, com a instituição.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.924/2019**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a proposição em tela requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais hospitais regionais estão com as obras paralisadas no Estado.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 3/7/2019, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento, de autoria da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, solicita o envio ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais hospitais regionais estão com as obras paralisadas no Estado. De acordo com reportagem publicada no portal do jornal *O Tempo*, em 1/12/2018, estariam com obras paralisadas os hospitais regionais de Divinópolis, Governador Valadares e Teófilo Otoni.

Segundo a Constituição Estadual, inciso II do §1º do art. 73, compete à Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado. E conforme seu art. 54, § 2º, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado e que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa implicam crime de responsabilidade.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas. Mas, de acordo com a alínea “c” do inciso VIII do art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quanto a fato relacionado com matéria legislativa em trâmite ou quanto a fato sujeito a controle e fiscalização da Assembleia Legislativa.

Contudo, não há previsão legal ou regimental para que seja encaminhado pedido de informações diretamente ao governador, motivo pelo qual sugerimos adequação no texto do requerimento, para que o pedido seja dirigido ao secretário de Estado de Saúde – como já consta no texto original – e ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, o qual dirige o órgão responsável pela construção de edificações públicas do Estado.

Assim, feitas as correções, entendemos ser clara a pertinência do pedido de informações solicitado, uma vez que se trata da política pública estadual de saúde e obras públicas, muito importante para o desenvolvimento do Estado e sujeita ao controle e fiscalização desta Casa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 1.924/2019, na forma do Substitutivo nº 1 que apresentamos a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

A Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, atendendo a requerimento do deputado Professor Irineu aprovado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25/6/2019, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado aos secretários de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e de Saúde pedido de informações sobre quais hospitais regionais estão com as obras paralisadas no Estado.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de julho de 2019.

Agostinho Patrus, presidente – Antonio Carlos Arantes, relator.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/7/2019

O deputado Fernando Pacheco* – Boa tarde, presidente desta reunião, Sargento Rodrigues; boa tarde a todos os deputados e a todas as deputadas que estão presentes; boa tarde a todos que estão nos assistindo pela TV Assembleia. Hoje eu venho a esta tribuna para fazer homenagem a duas cidades de Minas Gerais, duas cidades de Minas Gerais que estão representando, de forma internacional, o modelo Cidade Criativa, que a Unesco criou. Cataguases vem defendendo, como alternativa para a Cidade Criativa, o polo audiovisual; e Belo Horizonte apresentou a culinária mineira como alternativa de Cidade Criativa. E muito me orgulham esses dois modelos apresentados.

Sou de Cataguases, fui eleito por Cataguases, devo muito àquela cidade e pretendo falar um pouco da importância do Polo Audiovisual da Zona da Mata, que foi criado em Cataguases. Cataguases, uns 20 anos atrás, idealizou um modelo para uma economia criativa. Lá foi criada a Fábrica do Futuro, lá existem quatro fundações culturais mantidas por empresas e indústrias da cidade. Com isso os frutos estão acontecendo neste momento. Cataguases se inscreveu para participar, de forma abrangente, em todo o País, como Cidade Criativa. E a Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – selecionou, dentre todas as cidades participantes, quatro finalistas. Dessas quatro, Cataguases e Belo Horizonte estão inclusive entre as favoritas. Aracaju também concorre, e Fortaleza.

E Cataguases se tornou um destaque – peço a devida deferência para Cataguases – por ser uma cidade do interior. Cataguases, do interior, na Zona da Mata, hoje disputa com três capitais o título de Cidade Criativa, patrocinado pela Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. E esse fato vem trazendo uma nova possibilidade de fomento, de talentos, possibilidades crescentes na nossa microrregião, na nossa cidade e também no nosso estado, e agora no nosso país.

Hoje nós temos, em Cataguases, uma produção anual de filmes muito grande. Neste ano podem ser rodados, na nossa cidade, em torno de quatro longas-metragens. Desses longas-metragens, cada um deixa no município mais de R\$1.000.000,00, R\$1.500.000,00 em recursos diretos. Isso é muito importante, isso é muito necessário, e nós precisamos ter mais incentivo por parte do governo a essas iniciativas, que começaram com as próprias pernas, trilhando um caminho, fazendo acontecer uma realidade que nunca foi apoiada pelo governo de uma forma inicial, de uma forma incentivadora ou de uma forma constante. E aí a Fábrica do Futuro se tornou hoje o polo audiovisual da Zona da Mata. E lá nós produzimos filmes, mas também existem ideias de várias outras fontes do audiovisual, seja com *games*, seja com planos estruturais para oficina de talentos, realização de trabalhos para formação de atores e uma série de situações que nos encham os olhos e nos fazem crer que o projeto é bem-sucedido.

Cataguases, hoje, no cenário nacional, é a cidade do interior brasileiro que mais produz filmes. Nos últimos cinco anos, foi investida uma faixa de R\$34.000.000,00 em filmes na cidade de Cataguases e região. E isso gera, segundo dados do próprio Sebrae, duas vezes impacto na economia. Então, se forem investidos R\$30.000.000,00, com certeza mais de sessenta prosperaram na economia local. Então, essa economia criativa no nosso estado deve ser disseminada em todas as regiões. Entendemos que, desse modo, e também com o turismo, com a culinária, com as questões econômicas do nosso estado, poderemos sair dessa situação que se instalou, de tanto prejuízo, de tanto desemprego e de tanta falta de investimento. Quero parabenizar novamente Cataguases e Belo Horizonte, com mais ênfase ao polo audiovisual de Cataguases, na pessoa do grande gestor que, desde o início participa desse projeto, o Cesar Piva, e à Mônica Botelho, da Fundação Romeu Junqueira Botelho, das outras fundações, como Francisco Inácio Peixoto, Sicoob Coopemata e Simão José Silva, que são empresas e instituições que investem na cultura, que investem no saber e nos propõem ter este salto de qualidade: sair de uma cidade do interior, pequenina, e alçar voos internacionais, sendo reconhecida pela Unesco,

sendo reconhecida pelo País e disputando com capitais. Então, esse modelo regional deve ser mais bem aproveitado pelos gestores públicos. Nós temos que investir nas regiões de interior, nós temos que aparelhar igualdade e recursos para todos, não só para a região Central, não só para a região mais populosa, que tem muitos deputados, que tem muitos políticos nas esferas estadual e federal. Temos que dar a chance de as cidades menores poderem, também, ter a sua identidade própria, e para isso entendo que o Estado tem que investir de forma equitativa o seu orçamento em todos os níveis, e não só dispensar recursos para as cidades populosas ou cidades centrais. No nosso estado temos que acostumar a valorizar o homem do campo. As nossas tradições são de homem do campo, são de coisas rurais, do turismo e também da cultura.

Para não deixar de falar, Humberto Mauro é de Volta Grande, mas foi radicado em Cataguases por muitos anos, e em 1920 foi um dos precursores do cinema nacional. Fez mais de duzentos filmes só naquela região. Então, há 100 anos, havia um desenvolvimento próprio para essas questões do filme, do cinema, do audiovisual. E nós estávamos perdendo esse engajamento. Mas então Cataguases aparece como essa oportunidade. Uma oportunidade de fazer a economia mudar o rumo, parar de pensar só em coisas que agridem o meio ambiente para gerar lucro. O audiovisual, o turismo, a economia criativa é sustentável, ela não agride o meio ambiente, fomenta famílias e propõe a construção de possibilidades alternativas, porque, como o próprio nome diz, é uma economia criativa, rentável e, se bem aplicada, lucrativa. Para vocês terem uma ideia, a indústria de *games* é capaz de dar tanto lucro quanto a indústria internacional de filmes, porque é um mercado muito crescente.

Hoje, o que chamamos de celular já não é mais um celular, é um computador que está em nossas mãos. Então, mediante esse cenário, hoje, com um simples computador, celular não mão, a gente pode produzir um filme até. E Cataguases vem fazendo isso. Tem o Festival Ver e Fazer Filmes. O primeiro Cineport foi em Cataguases, que é um festival de cinemas só da língua portuguesa. A primeira edição foi em Cataguases, mas, infelizmente, os governos municipais, estaduais e federal não ajudam essa iniciativa a continuar, a fazer prevalecer como localidade o interior. Aí as capitais acabam protagonizando a identidade do próprio festival, que começou numa cidade do interior.

Então, quero parabenizar todos de Cataguases, que está próxima de conseguir com sucesso a condição de Cidade Criativa. Inclusive, já atingiu, com qualidade, a posição de estar entre as quatro. Dessas quatro, duas serão selecionadas. Estou torcendo muito por Cataguases e Belo Horizonte. Acho que dá para as nossas duas cidades figurarem como as vencedoras do “Cidades Criativas”, patrocinado pela Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Tenho muito orgulho de ser mineiro e dizer que Cataguases e Belo Horizonte são as minhas cidades preferidas e que Minas Gerais está muito bem representada nessa disputa. Confio que as nossas duas cidades vão trazer esse título para Minas Gerais.

Parabéns para Cataguases, parabéns para Belo Horizonte. Vocês já venceram. É só uma questão de fazermos as justas homenagens e buscarmos melhores condições para alavancar e engajar a culinária mineira, a comida mineira e o audiovisual, porque já passaram pelos filtros necessários. Eles foram reconhecidos pela Unesco, o órgão internacional da ONU. E nós aqui ainda não enxergamos o quanto poderá ser possível reverter em desenvolvimento econômico essas duas fases, essas duas vertentes do modelo cultural que Minas Gerais traz consigo. Minas Gerais tem tudo a favor, principalmente o seu povo. Mas, infelizmente, a gente não foi visto ao longo dos anos que se passaram. Espero que o governador de Minas Gerais perceba a grandeza desses investimentos na economia criativa, no turismo, nas questões ligadas ao esporte, à prática de esportes, que trazem ao mesmo tempo condições para a culinária e o audiovisual produzirem ainda mais. Então, parabenizo César Piva, parabenizo o polo audiovisual de Cataguases, a Fábrica do Futuro, a Fundação Ormeu Junqueira, a Fundação Simão José, a Fundação Francisca Peixoto e o Sicoob Coopemata, que também é uma fundação, um centro cultural, que proporcionou todos nós termos este momento de realização de uma cidade do interior: hoje, está competindo com três capitais, tida como uma das mais importantes do Estado.

Aproveito para dizer que tenho muito orgulho de ser de Cataguases e de também estar aqui, em Belo Horizonte. Muito obrigado. Boa tarde a todos. Obrigado, presidente.

* Sem revisão do orador.

O deputado Delegado Heli Grilo* – Sr. Presidente em exercício, deputado Sargento Rodrigues, colegas deputados. Ouvi atentamente o deputado Fernando Pacheco fazer as suas homenagens a Cataguases.

Eu quero usar a palavra hoje para homenagear o Grupo Araunah, que, na verdade, é o gestor da Fazenda Boa Fé. Em 1973, Sr. Presidente, precisamente no dia 10 de julho, chegou na região do Triângulo Mineiro o Sr. Ma Shou Tao e a D. Constância, com os filhos ainda pequenos. Mas, o Triângulo Mineiro teve a sorte de eles se instalarem em Uberaba. Mais sorte ainda teve Conquista, em Jubai, pois eles foram para aquele município, adquiriram um pedaço de terra que hoje se transformou no Grupo Araunah, depois de 46 anos de existência. Devemos sempre agradecer à família Ma Shou Tao, que hoje congrega, além da agricultura, a produção de *brownie*, atingindo próximo de seis para sete países, com o seu comércio, com toda a técnica, melhoramento e só evoluindo. Podemos ter certeza de que muito em breve nós teremos uma das empresas mais sólidas no ramo do Estado de Minas Gerais, quiçá do Brasil.

Jonathan Ma Shou Tao, o timoneiro que conduz essa empresa, a D. Constância, hoje com 89 anos, para completar 90, ainda colabora e orienta os seus filhos para o bem-estar. A Fazenda Boa Fé, além dessa produção agrícola, que de 1995 a 2005, foi a semente mais produzida no Brasil, a soja mais plantada no Brasil, que a Embrapa produziu com o nome de Conquista, justamente para fazer uma homenagem à cidade de Conquista, onde estava a sede da Fazenda Boa Fé.

Hoje, com mais de duzentos e vinte funcionários, a Fazenda Boa Fé leva progresso, leva evolução, leva economia para o Município de Conquista, para toda a região de Uberaba e Triângulo Mineiro. O que nós podemos fazer, Ma Shou Tao, é agradecer não ao seu pai, que não está mais entre nós, mas à D. Constância, por ter ajudado a escolher a nossa região, e agradecer a você pelo dinamismo, pela vontade de vencer que vocês sempre tiveram. A você, como timoneiro, como gestor desse grupo, o que nós lhe desejamos é muito sucesso e crescimento econômico para o bem da nossa região.

Obrigado, Jônadan Ma Shou Tao. Obrigado, Lucas. Obrigado ao grupo Ma Shou Tao pela sua existência e por ter escolhido a nossa região. Um abraço. Fique com Deus.

Sr. Presidente, eu devolvo a palavra.

* Sem revisão do orador.

A deputada Beatriz Cerqueira* – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas parlamentares. Boa tarde à imprensa que nos acompanha, às pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia.

Eu me inscrevi, presidente, porque assim como V. Exa. faz uma defesa importante da categoria que o trouxe a esta Assembleia, eu busco também fazer a representatividade daqueles que majoritariamente me trouxeram a esta Assembleia, que são os trabalhadores em educação, as auxiliares de serviço, as nossas professoras.

Portanto, depois do dia de ontem, quarta-feira, 10 de julho, vivemos uma estranha normalidade, que não pode ser considerada normal. A Câmara dos Deputados, desde o dia de ontem, está desmontando toda a seguridade social construída com o pacto pela redemocratização do País, com a Constituição de 1988, resultado de um processo em que houve ampla participação social, onde temos previdência, assistência e saúde, um tripé importantíssimo que precisa atender à população brasileira.

A votação, em 1º turno, da reforma da Previdência proposta pelo governo Jair Bolsonaro, ontem, no Congresso Nacional, com as inúmeras notícias sobre emendas parlamentares que haviam sido disponibilizadas, é uma afronta a todos nós, é uma afronta ao povo, é uma afronta às pessoas que escutam o Ratinho, o Rodrigo Faro e outros artistas e apresentadores que defendem a reforma porque nunca precisarão da Previdência. O Ratinho recebe dinheiro público para fazer propaganda em defesa da reforma da Previdência, mas deve milhões à Previdência através das suas empresas. As pessoas que defendem essa reforma são aquelas que não precisam da Previdência, não precisam da seguridade social, não precisam da assistência à saúde universal, e nós estamos vendo esse desmonte acontecer.

O Brasil será exemplo mundial de como aniquilar um sistema solidário de previdência e aumentar a desigualdade. A palavra “solidariedade” está em desuso, não é? O bom é o indivíduo, o mérito, o mercado; o problema é o Estado. O indivíduo sozinho cuida de si – da sua saúde, da sua educação, da sua previdência. É mentira! Há um sistema solidário criado com a Constituição de 1988, e o Congresso Nacional, ilegitimamente – porque nós não elegemos a Assembleia Constituinte –, inicia o seu desmonte com a votação de ontem.

Quero trazer algumas informações, porque o direito ao contraditório não foi garantido nesse debate. O poder econômico se sobrepôs ao debate de conteúdo em relação à reforma da Previdência. Essa ideia de que o Estado é o problema, de que o mérito individual é que traz ao indivíduo as condições, é mentira. Se o mérito fosse bom e se o privado fosse bom, a Vale não estaria aí com o seu exemplo de 272 assassinatos cometidos no último dia 25 de janeiro.

Quero trazer um debate que pouco se fez. Desde que a reforma foi apresentada pelo governo Bolsonaro, nós trouxemos duas características que estavam presentes nela. A primeira, a desconstitucionalização; a segunda, a ideia da capitalização. A desconstitucionalização foi pouco debatida e é, talvez, o elemento mais grave dessa reforma, porque está retirando quase tudo da Constituição. E o que quer dizer isso para as pessoas? Quer dizer que amanhã, de madrugada – porque o Congresso Nacional faz isso com a gente – as votações acontecerão, de modo que as pessoas não poderão acompanhar. Quando há votação, os deputados federais têm medo do povo, têm de fechar as galerias. O povo não pode entrar nas galerias do Congresso Nacional, as votações são feitas a portas fechadas, podendo o povo assistir à distância, de madrugada.

A desconstitucionalização significa que, a qualquer hora, vamos enfrentar projetos de lei comuns alterando questões que antes estavam garantidas na Constituição. Há quem seja responsável por isso: além do presidente Jair Bolsonaro, todos os deputados federais. Lamentavelmente, Minas Gerais teve uma postura vergonhosa, por meio do seu conjunto de deputados federais, com as honrosas exceções, às quais vou agradecer ao final. Esses deputados se tornaram partícipes da possibilidade de mudança das regras da Previdência da noite para o dia ou, no caso, do dia para a noite, que é quando acontecem as votações em Brasília.

Além da desconstitucionalização, que é retirar da Constituição a maior parte das regras, há a capitalização. Aí houve uma manobra, porque, de fato, o relatório aprovado ontem não continha a capitalização. Não precisava, porque, depois, por projeto de lei, com um número menor de deputados federais, eles aprovam. A reforma da Previdência tem o objetivo de jogar para a iniciativa privada aquilo que antes era responsabilidade do Estado. Por que estamos mexendo na Previdência - nós, não; eles é que estão mexendo na Previdência -, que cuida de 23% do orçamento da União, e ninguém quer discutir os 40%, que são da dívida pública e dos juros da dívida?

A Previdência atinge o povo nas suas consequências com o que tem de bom ou com o que ela não faz. Mas quem se beneficia dos juros da dívida e do pagamento da dívida pública que consomem 40% do orçamento? Por que o problema ontem, no Congresso, não foram os 40%, e sim os 23%?

Então, a capitalização, com certeza, voltará porque o objetivo é tirar; além de quebrar toda a dinâmica da seguridade social, o objetivo é colocar a questão da capitalização como opção. E o que é a capitalização? Hoje, para a sua previdência, você contribui, o seu patrão contribui, e parte dos impostos que você paga volta para a sua previdência. A capitalização significa o seu patrão sair e você ficar. Quanto aos impostos que você paga e que hoje vão para a seguridade social, você continuará pagando, mas eles não voltarão para o seu direito à previdência e o seu direito à aposentadoria. Esta é a carteira verde-amarela: menos direitos, precarização e você cuidando sozinho da sua previdência. Não houve um único país no mundo que fez essa capitalização privada e deu certo, e nós poderíamos trazer exemplos.

Quero ainda alertar sobre o Regime Geral de Previdência, que é onde a ampla maioria do povo está. Hoje você junta o seu tempo de contribuição e se aposenta. Com o que foi aprovado ontem, com a participação da maior parte da bancada federal mineira, não adianta você ter o seu tempo de contribuição; você terá de ter uma idade mínima. Mas aí quero ver a empregada doméstica

conseguir ter a idade mínima além do tempo de contribuição, o pedreiro ter o tempo de contribuição, quem trabalha no *telemarketing* ter o tempo de contribuição, o motorista de ônibus ter o tempo de contribuição, porque é dessas pessoas que nós estamos falando. É mentira dizer que a reforma da Previdência era para cortar privilégios. Cortou foi do povo, porque, se o motorista de ônibus, se o servente de pedreiro e se a professora são privilegiados, o conceito de privilégio da classe política, que lá, em Brasília, votou essa reforma, está equivocado. Mexeu no direito do povo, aumentando a idade e estabelecendo, no caso do regime geral, idade e tempo de contribuição.

No tempo que me resta, antes de conceder um aparte, quero dizer que a reforma aprovada ontem é um ataque às professoras. Não adianta, não, gente, pôr #somostodosafavoradaeducação, fazer discurso que somos a favor da educação se os nossos partidos estão em Brasília votando contra as professoras. Ontem a manobra do Maia impediu uma votação que talvez fosse favorável às professoras no País. As pessoas que falam de educação não conhecem a nossa realidade. Fique 40 anos numa sala de aula para compreender o que é uma sala de aula! É isto o que a reforma da Previdência impôs ontem às pessoas: aumenta a idade mínima, mas estabelece que você se aposente com um valor menor que o seu salário. E, para se aposentar com um valor menor que seu salário, você vai se aposentar com 40 anos de trabalho.

É inacreditável pensar que a gente está colocando o professor, que deveria ser valorizado, que deveria ter uma jornada de trabalho diminuída e que deveria ter valorização social, enfim, jogando-o numa reforma da Previdência, assim como tantos outros. Eu destaco à nossa categoria, porque é tão fácil fazer discurso em defesa da educação, mas é tão difícil praticá-lo. É tão difícil, na hora de praticar, pegarmos o telefone e pedirmos aos deputados federais dos nossos partidos que não votem a favor de uma Previdência que vai colocar a professora 40 anos na sala de aula.

Escutei o Zema outro dia dizer que o funcionalismo está satisfeito com ele. Microfone aceita tudo, porque a carta que o governador escreveu para todos os deputados federais é contra o servidor público, é contra as professoras, ao pedir não só apoio para a reforma da Previdência mas também que os estados fossem incluídos nessa reforma, de modo que aqui não precisássemos fazer o debate que será feito. Espero que aqui essas reformas não passem.

O deputado Bartô (em aparte)* – Obrigado pelo aparte, Beatriz. É lógico que discordo de várias questões e não cometeria a grosseria de, no seu tempo, estar contrariando sua palavra. Então vou me ater apenas à questão da dívida e do juro que a gente paga, que é muito alto. Aí eu faço coro junto a você. Realmente nós não devemos pagar juros tão altos, mas para isso temos de entender o que funciona, o que é a ideia dos juros. Os juros nada mais são do que o aluguel do dinheiro, que está emprestado à gente. E para conseguir diminuir um juro tão alto como o que a gente paga hoje, a gente precisa ter mais confiança frente aos credores e assim ter mais credores para emprestar dinheiro para a gente. E aí, havendo mais oferta de dinheiro, os juros começam a cair, e a gente começa a pagar menos juros. E para os credores terem essa confiança na gente, é muito importante a questão de tratar da nossa austeridade, das nossas contas: é gastar menos do que se recebe, é realmente se preocupar em dar mais fim, saber para onde que vão esses recursos que são investidos.

Então conte comigo aqui para realmente a gente ter uma discussão melhor de como baixar esses juros. Estamos juntos. Um abraço!

A deputada Beatriz Cerqueira – Obrigada, deputado. Isso me lembrou alguns dados que a gente vem estudando sobre a Previdência. O problema fiscal brasileiro não é a Previdência. Nós temos R\$280.000.000.000,00 de renúncia. Nós temos R\$500.000.000.000,00 de sonegação de dívida de empresas e governos. Nós temos R\$2.000.000.000.000,00 para receber, que estão na dívida ativa da União. Nós temos muita coisa para ser feita, mas não é impondo austeridade ao povo, às pessoas mais pobres que resolveremos os problemas do nosso país.

Eu termino agradecendo àqueles deputados e deputadas que votaram ontem, em Brasília, a favor do povo, a favor das professoras, a favor das mulheres, a favor dos trabalhadores rurais, a favor da população que está vinculada ou quer se vincular ao

regime geral de Previdência, a favor de as pensões não serem menores do que o salário mínimo; os deputados que votaram para que a seguridade social permanecesse na Constituição, porque as consequências da reforma da Previdência não são só na Previdência, mas são na saúde e na assistência. Quero agradecer aos deputados federais mineiros que possibilitaram e se posicionaram de modo a defender a população, porque o problema do País não está na Previdência, o problema do nosso país está numa reforma tributária, que poderia estar sendo discutida debatendo o bolo dos 40% da dívida que o nosso país paga não sei para quem, não sei por que, e não na Previdência, que é um pouco mais de 20%. Eu quero deixar aqui o registro e o agradecimento por toda essa luta, pela coerência e pelo posicionamento a favor da população brasileira e mineira. Meu muito obrigada ao André Janones. Muito obrigada à Áurea Carolina. Meu muito obrigada ao deputado federal Júlio Delgado, ao deputado federal Leonardo Monteiro, à deputada federal Margarida Salomão, ao Mário Heringer, ao deputado Odair Cunha, ao Padre João, ao Patrus Ananias, ao Paulo Guedes, ao Reginaldo Lopes, ao Rogério Correia, ao Wilson da Fetaemg, ao Weliton Prado. Obrigada a esses deputados, que mantiveram uma coerência. Eu detestaria estar do lado daqueles que comemoraram a vitória na noite de ontem, dia 10/7/2019. Essa vitória o povo vai cobrar ao compreender as consequências, na sua vida prática, de uma reforma que está destruindo o direito do povo brasileiro de se aposentar.

* Sem revisão dos oradores.

O deputado Virgílio Guimarães* – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, fui antecedido aqui nesta tribuna pela nobre deputada, minha companheira de bancada, Beatriz Cerqueira, que discorreu sobre a reforma da Previdência, que está neste momento no Congresso Nacional, e chamou a atenção para a importância também de se fazer a reforma tributária no Brasil, até porque temos de fazer também aqui, em Minas Gerais, uma série de medidas na busca da solução dos graves problemas fiscais que pesam sobre o nosso estado, sem dúvida. A nobre deputada falou aqui da injustiça que foi essa reforma da Previdência, e ela tem absoluta razão. Não que as reformas e os ajustes previdenciários não sejam, felizmente, necessários de tempo em tempo, porque afinal, com a evolução e as mudanças da sociedade, temos como necessário o conjunto da legislação, das medidas ser ajustado àquilo que a sociedade nos oferece. Por exemplo, quando há um aumento na expectativa de vida, há uma série de medidas, portanto, que tem de ser feitas, mas é preciso saber qual mudança é necessária, qual mudança é justa, qual corresponde às possibilidades da sociedade brasileira. É isso que faltou ao Congresso Nacional por parte, sobretudo, da maioria que ali está e do governo federal. Foi uma visão absolutamente vinculada à ideologia neoliberal, que prevaleceu naquela votação. Não se levou em conta as várias medidas que seriam possíveis.

Temos nichos também de novas arrecadações para financiar o nosso sistema de Previdência Social e até da seguridade social como um todo. Por exemplo, já estive nesta tribuna defendendo uma nova contribuição previdenciária que deveria ser cobrada das transações financeiras, um pouco semelhante, porém aperfeiçoada, à antiga CPMF, que tinha vantagens enormes, inclusive como instrumento fiscalizatório, mas também tinha defeitos que foram detectados, como, por exemplo, ser uma contribuição cumulativa. Essa contribuição sobre movimentação financeira previdenciária poderia compensar, e muito, a arrecadação, inclusive sendo mais lisa, muito mais adequada ao processo produtivo, à cadeia produtiva, porque não seria cumulativa, mas uma contribuição compensatória com as contribuições previdenciárias. Portanto, teríamos uma fonte importante de financiamento da Previdência, teríamos uma importante fonte também para ajustar a cadeia produtiva em lugar de criar mais o acúmulo de tributos ao longo dessa cadeia produtiva, como foi a antiga CPMF. Portanto, poderíamos criar outros nichos de tributos sem aumentar, de uma maneira distorcida, a carga tributária brasileira.

Temos de pensar num financiamento inclusive com a geração de empregos; financiar a Previdência da maneira mais adequada que existe, que é aumentar a sua arrecadação através da formalização e da criação de empregos. Essa é uma forma também de promover o reequilíbrio previdenciário. Não se pode pensar apenas em cortar benefícios dos mais pobres e pensar em aumentar indefinidamente os impostos exclusivamente nos cálculos atuariais sem observar aquilo que a justiça social e aquilo que a sociedade incorporam como ganhos de produtividade.

Tivemos, portanto, um erro de enfoque para os cálculos dessa Previdência. É claro que os ajustes, felizmente, são necessários. O presidente Lula fez ajuste previdenciário, bem como a presidenta Dilma. Isso sempre ocorrerá. Felizmente é assim. A sociedade muda, a economia muda, e os ajustes se tornam necessários. Mas que ajuste é esse? Esse que foi feito agora o foi sem observar sequer a correção de perdas que não são tão importantes assim, mas que são perdas cruéis; perdas dos trabalhadores que não tiveram o seu reajuste previdenciário e que perderam poder aquisitivo quando se aposentaram em momentos em que o cálculo da Previdência implicava perdas. Por que não corrigir isso também? Já que é para corrigir, vamos corrigir tudo, inclusive aqueles ajustes daqueles trabalhadores que tiveram contribuições e que não são tão pesados assim hoje - porque lá se vão muitos anos -, mas que tiveram perdas em relação aos cálculos do salário mínimo, que contribuíram ao longo de vários tempos.

Portanto, foi lamentável que tenha faltado uma visão de um lado realista, vendo a necessidade de um equilíbrio do sistema previdenciário e da nossa seguridade como um todo, mas também com um olhar mais amplo a respeito das possibilidades que existem, dentre elas, sem dúvida alguma, a necessidade de uma reforma tributária.

Essa reforma passaria, em primeiro lugar, para reduzir a guerra fiscal, que tanto pesa sobre o nosso estado. Algumas coisas nós poderíamos fazer de imediato aqui, em Minas Gerais. Por exemplo, através de um acordo entre as várias assembleias legislativas e o Senado Federal, uma redução nas alíquotas interestaduais para diminuir a guerra fiscal. Minas Gerais tem sido prejudicada pela guerra fiscal. Nós poderemos fazer isso através da força da Assembleia de Minas, que vai se reunir com outras assembleias. O nosso presidente tem se disposto a tudo isso, e nós podemos ajudar desde já com uma reforma tributária que diminua esses vazamentos, essa elisão fiscal tão grave que pesa inclusive aqui, em Minas Gerais.

Portanto, nós temos infinitas possibilidades e vamos ter a responsabilidade também de aqui, em Minas Gerais, cuidar desse assunto, e não apenas criticar. Não quero ficar aqui apenas criticando, mas quero mostrar que podemos fazer diferente e melhor. Podemos fazer aqui mesmo, no espaço que temos, proposições e tomar medidas que visem a resgatar o crescimento econômico, a resgatar a robustez do nosso sistema de financiamento do Estado, através de medidas justas, equilibradas, sem exagerar na carga tributária e sem ter nenhum tabu, nenhuma barreira intransponível para mexer na carga tributária daqueles nichos que podem e devem ser onerados adequadamente para financiar o Estado e financiar também a nossa seguridade social.

Portanto, uso esta tribuna aqui para fazer uma crítica contundente, mas, ao mesmo tempo, uma crítica equilibrada à questão da reforma que está sendo feita, uma reforma que foi feita de maneira unilateral, com uma visão equivocada do potencial que o País tem para o reequilíbrio fiscal, inclusive das nossas contas da Previdência. É evidente que algumas situações verificadas precisam ser combatidas, mas, em nome disso, não se pode cortar, de maneira indiscriminada, o direito, sobretudo dos mais pobres. Isso não! A sociedade evolui, evolui para aumentar o potencial do bem-estar social, e não o contrário.

Nesse sentido, Sr. Presidente, junto aqui a minha voz àqueles que protestam no País inteiro contra a reforma que está sendo feita, dizendo que muito poderíamos e deveríamos fazer agora e no futuro com a evolução da sociedade, a evolução da nossa expectativa de vida, mas também com a evolução do potencial econômico do País, da nossa arrecadação saudável, do crescimento econômico; aí sim, com um olhar mais amplo, uma visão mais completa, poderemos fazer os ajustes, que sempre serão necessários, mas sempre no sentido de aperfeiçoar, de aumentar o bem-estar social e sobretudo a busca pela igualdade e a justiça social. Tenho dito, Sr. Presidente.

* Sem revisão do orador.

O deputado Sargento Rodrigues* – Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos acompanha pelas galerias, público que nos acompanha pela TV Assembleia, eu gostaria, Sr. Presidente, de trazer aqui uma fala mais no sentido de orientar os servidores públicos de forma geral, mas de maneira especial os servidores da segurança pública. Ontem nós recebemos aqui, no encerramento do Assembleia Fiscaliza... E acompanhamos também, na terça-feira, uma entrevista do governador Romeu Zema, que ontem, ao ocupar

esta tribuna, novamente reforçou o assunto dizendo que, se o funcionalismo público quer receber no quinto dia útil, basta a Assembleia aprovar o regime de recuperação fiscal.

Eu quero me dirigir ao senhor e à senhora que são servidores públicos civis e militares: o regime de recuperação fiscal, aqui falado pelo governador Romeu Zema e agora também bancado através de peça publicitária, é, na verdade, mais um sacrifício enorme nos ombros dos servidores. Então, é bom que o servidor saiba disto, o servidor público civil e militar: é uma enganação. O governo do Estado, qualquer secretário de Estado, chefe de polícia que vier dizer que, para receber o pagamento em dia, a Assembleia tem que aprovar o regime de recuperação fiscal, é um engodo, é uma enganação. Mas, muito pior do que isso é que as consequências são gravíssimas, porque o Estado poderá ser obrigado a ficar por três anos, e por mais 3, sem o concurso público. Isso vai sobrecarregar os atuais servidores públicos civis e militares, porque não vai chegar gente nova para dividir as tarefas do trabalho, executar as políticas públicas do Estado.

Teremos proibição do concurso público, teremos também o impedimento das promoções das carreiras, que estarão congeladas. Isso, por si só, já é motivo de muita preocupação. Um impedimento de aumento salarial. Eu recebi aqui o secretário, e ouvimos o governo dizer: “Não, mas não impede a reposição da perda inflacionária”. Realmente não impede, mas impede também a concessão do aumento. O que é o aumento? É aquele percentual que é dado acima da inflação, que já corroeu o salário. Então impede o aumento; impede o concurso público; trás e impõe uma série de restrições, de castigo, para o servidor público.

Você, que é servidor público seja civil ou militar, fique atento porque, daqui a pouco, promoveremos mobilizações por todo o Estado. Vamos fazer o chamamento de grandes mobilizações para enfrentar o governo no sentido de não permitir a adoção dos projetos que tratam do regime de recuperação fiscal.

Eu apenas faço uma exceção, deputado Bruno Engler, deputado Cleitinho Azevedo. Eu não tenho problema nenhum, deputado Bartô, de vender as estatais, não tenho problema de vender a Cemig, não tenho problema de vender a Copasa, de vender a Codemig, porque entendo que alguma saída nós temos que ter, alguma solução nós temos que ter, mas o que não dá é para impor mais sofrimento ao conjunto dos servidores públicos. É isso que nós não podemos permitir. Nós sabemos que, se o governador conseguir vender a Codemig, que tem um valor de mercado muito expressivo, ele solucionaria rapidamente, colocaria o pagamento em dia, no 5º dia útil, e também colocaria o pagamento do 13º salário em dia. Isso tudo apenas com a venda da Codemig, e sobraria muito mais dinheiro para solucionar outras questões e outras políticas públicas. Mas não dá para pegar o conjunto de medidas que está previsto na Lei Complementar Federal nº 159 e impor nos ombros dos servidores públicos - apenas para os servidores públicos.

Por outro lado, antes de o governo tomar essa iniciativa, ele tem que ter a coragem de convidar o presidente da Assembleia, o presidente do Tribunal de Justiça, o procurador-geral de justiça, o presidente do Tribunal de Contas, o defensor público-geral do Estado para sentar na mesma mesa e cobrar também a fatia de sacrifício dos demais Poderes e órgãos, porque senão só sacrificaremos os servidores do Poder Executivo. Não é justo, os servidores do Poder Executivo já estão há quatro anos sem reposição da perda inflacionária, são três anos e seis meses com salário parcelado, e sem nenhuma expectativa.

Então, governador Romeu Zema, nós não iremos aceitar passivamente esses projetos que impõem sacrifícios aos servidores públicos. Vai haver aqui, na Assembleia, uma resistência implacável por parte da maioria dos deputados e deputadas desta Casa. Se o senhor quer buscar uma solução, que venda a Codemig, que venda a Cemig, que venda a Copasa, mas não venha impor mais sacrifício, porque nós vamos resistir, vamos lutar, porque sem luta não há conquista, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* Sem revisão do orador.

O deputado Bartô* – Boa tarde a todos. Com muita alegria, venho enaltecer um grande momento do nosso país, que é o 1º turno da reforma da Previdência aprovado pela Câmara. Com isso, começa a haver uma discussão mais madura do que a gente precisa debater e apontar para fazer a discussão no Senado, depois que passar no 2º turno.

Há algumas questões que quero levantar aqui. A reforma apresentada pelo Paulo Guedes traria uma economia de R\$807.000.000.000,00, levando-se em consideração o regime dos trabalhadores do regime geral. Então, são 71 milhões de trabalhadores para uma economia de R\$807.000.000.000,00, ou seja, são R\$11.000,00 por indivíduo. E quando a gente vai para os servidores federais, a economia feita por 1.400.000 indivíduos chega a R\$224.000.000.000,00. Ou seja, R\$157.000,00 por indivíduo. Isso, por si só, joga por terra toda a questão de que a Previdência está para atrapalhar os mais pobres. Ela, na verdade, está para igualar.

Acho que essa reforma da Previdência vai muito além dessa questão fiscal, ela vai também pela questão da justiça social quando a gente vê que o pobre é muito mais penalizado do que quem tem mais condições. Fala-se da idade mínima, como é um absurdo estar levantando essa questão da idade mínima dos pobres, mas vale a pena deixar claro que os pobres hoje já se aposentam com idade média de 65,5 anos. Isso é uma questão de clareza, porque o pobre tem mais dificuldade de conseguir emprego, tem mais instabilidade de emprego, e, com isso, contribui menos no tempo e acaba segurando até mesmo para ter mais condições quando se aposentar. Então, é trazer justiça para esse fato.

É questão também de entender que a realidade de 30 anos atrás mudou. Nós estamos falando de um país em que estão tendo menos filhos – as mulheres estão engravidando menos –, e, devido à tecnologia, nós estamos vivendo mais. Então, se estamos vivendo mais e tendo menos gente entrando na base da pirâmide, com certeza a gente precisa fazer essa adequação.

Vale dizer que a Previdência é ajustada pelo salário mínimo, e o salário mínimo teve um ganho real acima da inflação muito alto. Então, quem é sustentado pela Previdência teve um ganho real; e quem sustenta a Previdência, que são os trabalhadores, teve perda de renda - estão desempregados. Há essa questão de que quando perdem o emprego e vão procurar outro emprego conseguem achar, mas, muitas vezes, é um emprego que paga menos. Então, houve perda de renda mesmo. E eles estão sustentando essa questão da Previdência.

Fala-se muito sobre expectativa de vida e como isso ajuda os mais ricos; que isso é tirar o direito dos mais pobres. Na verdade, a expectativa de vida, é claro, é muito mais alta para aqueles que tiveram condições de se alimentar melhor, que tiveram mais tranquilidade ao longo da sua vida. Então, é claro que a expectativa de vida para os mais ricos é mais alta do que a expectativa de vida para os mais pobres. Então, por que a gente tem que ficar financiando a Previdência, a aposentadoria dos mais ricos, em contraponto com a dos mais pobres? A transição pela qual o nosso país passa... Estava vendo aqui dados: em 2010, estava-se falando de uma população de idosos na casa dos 13%, e a expectativa para 2060 é que eles sejam 42% da nossa população. Vale dizer que a expectativa de sobrevida... Muito se fala que se vai penalizar os Estados do Nordeste, em que a expectativa de vida é muito diferente. Na expectativa de vida, você leva em consideração desde o momento em que a pessoa nasce até o momento em que a pessoa morre, mas, na Previdência, a gente tem que olhar muito mais a expectativa de sobrevida.

O que isso significa? Quando a pessoa atinge os 60 anos, qual é a expectativa de vida dela para a frente? E aí a gente vê que isso diminui muito, não é? Nós estamos falando de uma diferença de 10 anos na expectativa de vida, quando se trata da vida toda, mas de uma diferença que não chega nem a 2 anos direito na sobrevida.

Há “n” dados aqui. Muito se fala da questão das empresas que devem à Previdência. Estamos falando de estoque de dívida. E o problema da Previdência é fluxo negativo todo ano e que tem aumentado consideravelmente a partir dos anos de 2014 e 2015, justamente porque se completam trinta anos da Constituição de 1988 e começa a vir com mais peso a aposentadoria. Aqui, no Estado de Minas Gerais, nos próximos cinco anos, cerca de 40% dos servidores se aposentarão. Então vocês começam a ver como isso realmente está vindo com muita força: novos aposentados e menos gente para contribuir, mais ganho real para a aposentadoria e perda salarial e desemprego para quem está contribuindo. Então por que não fazer reforma? Precisamos, sim, fazer reforma. Precisamos, sim, trazer o País para uma austeridade fiscal.

Eu estava aqui agora falando com a Beatriz sobre a questão dos juros. Estamos pagando muitos juros mesmo. Um país paga muitos juros, mas por que paga muitos juros? Justamente porque uma casa, uma família ou um país que tem uma estrutura de dívida, que mostra que vai quebrar, que vai à bancarrota, inspira menos confiança. E quem vai emprestar dinheiro para ele? É preciso haver uma remuneração melhor para aquele dinheiro que se deixará sob desconfiança. A partir do momento em que a gente faz uma estrutura fiscal melhor, a partir do momento em que a gente começa a ter maturidade em fazer uma questão... Gostei muito da frase do Cleitinho. Se o paciente está com câncer... É lógico que ninguém quer fazer quimioterapia. Quimioterapia é péssimo, mas seria uma irresponsabilidade se a gente não fizesse quimioterapia, seria deixar o paciente morrer.

É claro que ninguém quer passar medidas mais duras para todos os trabalhadores, para todo mundo, mas uma vez que o nosso país está a caminho de não pagar aposentadoria para ninguém, porque hoje o déficit da aposentadoria está em cerca de R\$290.000.000.000,00 e ano que vem estará muito maior e daqui a dois anos estará muito maior ainda, justamente por causa dessa lógica de tantos aposentados que entrarão agora nos próximos cinco anos, a gente tem que se mover. A gente precisa ter responsabilidade com o pessoal. Então - voltando à lógica -, com um fluxo de caixa negativo de R\$290.000.000.000,00 entrando todo ano, não há estoque de Previdência não paga que possa favorecer isso.

Estou vendo aqui os números. A gente fala de um valor em torno de R\$432.000.000.000,00 de estoque de dívida com a Previdência, sendo que a própria Procuradoria-Geral já fez um levantamento de que apenas 42% desse total podem ser reavidos, porque estamos falando de empresas que quebraram, de empresas que não existem mais. E qual é a chance de a gente reaver esses valores? Isso não dá para pagar nem um ano de déficit da Previdência.

Então venho aqui enaltecer todos aqueles deputados, que, de forma consciente, entenderam que a quimioterapia é necessária, senão o paciente morre. E realmente vamos caminhar para termos uma situação fiscal melhor, em que todo esse déficit, todo esse dinheiro gasto com a Previdência possa ser investido em segurança, saúde e educação. Hoje, o que se gasta com o déficit da Previdência é três vezes mais do que o que se gasta com educação e em saúde, é cinco vezes mais do que em segurança, parece que vinte e cinco vezes mais do que em segurança. Parece que estou com números errados e não estou me lembrando muito bem ao certo, mas é uma coisa bem estrondosa.

E a gente vê que o nosso país precisa de tudo isso e que sem isso não conseguiremos atingir uma sustentabilidade que gere economia novamente, que gere interesse de empresas virem investir aqui e que, conseqüentemente, gere mais empregos. Enfim, estou com tantos dados, mas tantos dados aqui, que realmente não entendo por que a gente vê tantas e tantas pessoas combatendo a todo custo a reforma da Previdência.

Mais uma vez, fica aqui o meu apelo a essas pessoas que são contra a reforma da Previdência: comecem a querer criticar de forma mais correta. Falar que é ruim para o pobre não melhora em nada a discussão, mas trazer os números e discutir quais seriam as soluções cabíveis, onde a gente poderia pegar mais, se deveria deixar tal classe ou tal classe dentro ou fora seria mais interessante.

Mais uma vez, parabéns, Congresso Nacional, parabéns aos 379 que tiveram a hombridade de votar “sim” para essa reforma da Previdência. Vamos acompanhá-la, aí, no Senado e no segundo turno, para deixá-la ainda melhor para o nosso país. Obrigado, presidente.

* Sem revisão do orador.

O deputado Doutor Jean Freire* – Boa tarde, caros colegas deputados presentes, servidores desta Casa, público que nos assiste, telespectadores da TV Assembleia. Hoje, eu me preparei para falar sobre dois temas que estão na atualidade. Sobre o triste acontecimento de ontem, da reforma da Previdência, eu tratarei na próxima semana.

Caros colegas aqui presentes. Hoje, ouvi atentamente a fala do meu companheiro Fernando Pacheco, em que ele fala da cidade dele e de Belo Horizonte, que estão entre as quatro cidades que irão concorrer ao prêmio Cidade Criativa.

A gente fica muito feliz por isso. São duas cidades entre as quatro que serão escolhidas. Temos muitas cidades e muitas iniciativas importantes no Estado de Minas Gerais. Eu queria, deputado Cleitinho, hoje, falar sobre uma delas. A cidade de Minas Novas, no Vale do Jequitinhonha. Semana retrasada, na Comissão de Educação, a deputada Beatriz Cerqueira fez uma homenagem a jovens da cidade de Minas Novas que concorreram à Olimpíada Internacional de Matemática. São estes jovens: Gabriel Lopes, João Gustavo Mota Barbosa, Thaís Pereira Carvalho, Eric Soares, Vítor Samuel Martins e João Pedro Avelino Lemos Fernandes.

Nós temos jovens, ali, na Escola Estadual Presidente Costa e Silva, no Vale do Jequitinhonha, na cidade de Minas Novas, filhos de trabalhadores rurais, de trabalhadores comuns daquela cidade, que participaram, deputado Cleitinho, das duas primeiras fases, estadual e nacional, da Olimpíada Internacional de Matemática. Uma escola pública, no Vale do Jequitinhonha! Tiraram o 1º lugar, ouro na fase estadual e ouro na fase nacional.

E, agora, eles estão sendo convidados, foram convidados a representar não só o Vale do Jequitinhonha, não simplesmente Minas Gerais, mas representar o Brasil, em Taiwan, na Olimpíada Internacional de Matemática. Eles foram escolhidos para representar o Brasil. Só que não somente a distância os separa desse sonho, mas também os separa desse sonho a questão financeira. Para cada jovem ir até lá e representar o nosso país será necessário, por pessoa, por jovem, R\$11.000,00. E eles não têm esse recurso. Até semana retrasada, se não me engano, arrecadaram, pela internet e através de amigos, por volta de R\$2.000,00.

Eu trago aqui hoje essa situação. Na ida do governador a Minas Novas, foi passada essa situação para ele. Eu já tive uma reunião na Cemig, porque acho que também essa é uma função das nossas empresas, patrocinar esses jovens, e tantas outras iniciativas importantes neste nosso estado. E nós ainda estamos aguardando respostas, ainda estou aguardando resposta da Cemig. Espero que esta minha fala chegue até o governo do Estado e que o nosso governo tenha orgulho desses jovens dessa região, onde o governador esteve há poucos dias, volto a afirmar, representando o nosso país.

Fica aqui também o pedido a todos os deputados desta Casa. Se por acaso algum empresário nos ouvir, que possa dar a sua colaboração para que esses jovens possam representar o nosso país. É um orgulho para nós, e eu quero dizer a todos os profissionais da Escola Estadual Presidente Costa e Silva: vocês são um orgulho para o Vale do Jequitinhonha, para Minas Gerais e para o Brasil.

Eu tenho acompanhado atentamente, deputado Cleitinho, os vídeos que V. Exa. tem feito - provavelmente tem recebido denúncias e tem ido lá averiguar. Eu quero lhe dizer que esse é o nosso papel, fiscalizar, e já disse isso a você. Por mais que as pessoas, às vezes, façam críticas, este é o nosso papel: fiscalizar. Isso deve ser feito com muita responsabilidade, indo até o local, verificando e procurando saber do real problema que está acontecendo, juntando forças para ajudar a solucioná-lo.

Eu falo isso, deputado, porque, há alguns dias, eu recebi uma denúncia também de uma questão que está acontecendo com parte do patrimônio do Estado. Uma parte pequena, mas deve estar acontecendo em muitos momentos, em muitas regiões talvez, como a que o senhor tem mostrado, dos carros. Eu recebi uma denúncia, como presidente da Comissão de Participação Popular – fui procurado no meu gabinete –, de um condomínio no Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte. Parece-me que existem outros condomínios, não é só esse, mas hoje eu fui visitar esse condomínio. Acordei cedo, fomos acompanhados pela TV Assembleia, e quero aqui agradecer aos profissionais de comunicação desta Casa o trabalho sério que fazem. É um condomínio com 218 apartamentos, e 93 apartamentos são do governo do Estado, que estão lá para servir a um programa de moradia para policiais militares que estavam vivendo em situações de risco. Esse programa, pelo que foi passado para nós, já acabou. A ideia era que os policiais morassem dois anos, e, após dois anos, receberiam uma carta de crédito para adquirir uma moradia. Alguns colocaram para nós que receberam essa carta de crédito, e, na hora de captar o recurso, não havia recurso para eles.

O fato é que hoje, dos 93 apartamentos, 77 estão fechados, em situação que nos entristece. Eu fui lá hoje, depois vocês verão as imagens. Há alguns apartamentos com vidros quebrados. Apartamentos de três quartos, cozinha, área de trabalho, sala. Há prédio em que praticamente um apartamento está ocupado – um, dois.

Ao adentrar um dos apartamentos, a gente vê alagamento, água no corredor, advinda da escada. Apartamentos do térreo com as paredes úmidas, colocando em risco o prédio.

E agora, quero dirigir uma pergunta ao governo do Estado. E não vou ser leviano, em dizer que esse é um fato – não é assim que eu trabalho – que iniciou em janeiro. Não. Pelo que foi nos passado, esses 77 apartamentos estão sem ser usados há mais de quatro anos. Só que estavam pagando condomínio. E agora, deputado, se não bastassem os apartamentos estarem lá, não utilizados, sendo destruídos pela ação do tempo, por vazamentos, se não bastasse isso, desde janeiro o governo do Estado não paga o condomínio. Desde janeiro. E aí, os outros moradores, que não são militares, têm que ratear, dividir entre eles, deputado Bruno, o condomínio dos 77, porque dos outros 16, que estão ocupados, as pessoas pagam o condomínio. Têm que dividir o valor dos 77, que seria função do governo do Estado o pagamento.

Nós vivemos, a cada dia, várias questões de falta de moradia. E parece até que o governo está fazendo moradias na região de Contagem para um outro público. Enquanto 77 apartamentos estão sendo degradados. Deputado Cleitinho, nós temos pacientes que vêm do interior e não têm onde ficar. Representam pouco, sim, esses apartamentos, em vista do que o Estado deve aos municípios. Mas já pensou se ali fosse feito um programa para receber os pacientes que vêm do interior para tratamento? Se pudesse doar ou ceder por uns anos um apartamento para determinadas cidades ou regiões...

Deputado, nós temos jovens largando a universidade porque não têm onde morar. É grande o número de jovens que largam a universidade porque não têm onde morar. Ali perto, há Cefet, faculdades. Estive lá hoje, rodei o bairro. Já pensou se o governo do Estado resolvesse fazer um programa de assistência estudantil - e eu falo isso porque fui fruto de um projeto assim – que pudesse oferecer assistência aos nossos jovens? Ou, já que foi feito para atender aos policiais militares, e de maneira correta, poderia também agora servir aos filhos dos militares que porventura venham a estudar na capital. Ou, em última hipótese, não está precisando de recurso? Não é essa a situação, precisa-se de recurso? E cortando, às vezes, em situações... E quero dizer que não sou contra tudo. Servir o cafezinho, não sou contra cortar, acho mesmo que tem que ser feita uma releitura, em muitas situações. Mas nós temos lá 77 apartamentos, só nesse condomínio em que fui hoje, fechados, sendo degradados, e moradores que não têm nada a ver com isso tendo que pagar o condomínio pelo governo do Estado.

Isso não é correto. Isso não é justo. Desde janeiro sem pagar o condomínio. E reafirmo, isso é um processo que já tinha que ter sido resolvido não é de hoje. Não venho aqui ser leviano e dizer isso. Mas nós não podemos deixar isso ficar desse jeito. Eu recebi essa denúncia há aproximadamente um mês, nós aprovamos requerimento na comissão, procuramos fazer de maneira institucional, levar a Comissão de Participação Popular até lá, e hoje nós tivemos esse espaço para fazer isso.

Quero convidar os deputados; você, deputado Cleitinho.

Pensando nos vídeos que tenho visto também, acho que a gente tem que provocar uma grande audiência. Para terminar, Sr. Presidente. Uma grande audiência! Acho que devemos debater sobre os imóveis do Estado. Qual a função social que esses imóveis que estão aí fechados podem ter? Ou, como eu ia dizendo, leilões, mas não os deixem lá sendo destruídos pelo tempo, com pessoas quebrando o espaço. Leilões, façam alguma coisa, não estão precisando de recurso? Não estão querendo vender a Cemig, a Copasa? E quero deixar bem claro que sou altamente contra. Não querem fazer isso? Vamos começar nas coisas básicas. Vamos começar nos bens que estão sendo degradados aí.

Então, quero, inclusive, convidá-lo, deputado, para que possamos fazer uma grande audiência para solucionar os problemas. Para dizer o seguinte: olhem, há tantos... Vamos procurar o que é do governo e está parado. Existe carro parado? Existe obra parada? Quantos apartamentos? São só esses 76, mesmo? São R\$17.000,00 ou R\$20.000,00 por mês só de condomínio, que, no caso, não se está pagando. Falaram-me lá que iam ser mais de R\$20.000.000,00, se vendessem todos os apartamentos. Então esta é a minha angústia; esta é a minha fala. Muito obrigado a todos os colegas.

* Sem revisão do orador.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/7/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/7/2019, Ana Carolina Mendes de Sá, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Jean Carlos Pereira da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Marcus Vinícius Duarte, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 45/2019****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 112/2019**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 29/7/2019, às 9h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de produtos de áudio, de vídeo, de televisores e de radiofrequência.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE CONTRATO Nº 44/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cristiane Borges Rodrigues ME. Objeto: prestação de serviços de impermeabilização com manta asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais. Vigência: três meses, a partir da data de assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2019. Dotação orçamentária: 1011.01.122.701-2.009.3.3.90 (10.1).

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

(Constituição Estadual, art. 73 § 3º, incluído pela EC nº 61, de 23/12/2003)

Unidade Orçamentária: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2º TRIMESTRE DE 2019

(Em reais)

Cargo/Função	ABRIL	Qtde	MAIO	Qtde	JUNHO	Qtde	Total Trimestre	Qtde Média
Membros do Poder	1.949.813,25	77	1.941.372,50	77	1.949.813,25	77	5.840.999,00	77
Efetivos	20.639.509,23	945	24.153.579,93	938	28.846.006,85	933	73.639.096,01	939
Cargo de Recrutamento Amplo	19.315.579,45	2.207	19.221.578,64	2.250	24.191.530,92	2.281	62.728.689,01	2.246
Inativos	29.584.888,29	1.240	29.874.143,49	1.247	41.667.407,09	1.249	101.126.438,87	1.245

Pensionistas	157.747,17	10	157.747,17	10	218.441,23	10	533.935,57	10
Policiais Cívicos e Militares	32.936,33	8	37.755,18	9	43.188,25	8	113.879,76	8
SUBTOTAL	71.680.473,72	4.487	75.386.176,91	4.531	96.916.387,59	4.558	243.983.038,22	4.525
Patronal	8.506.496,43		9.251.976,57		8.755.786,83		26.514.259,83	
TOTAL	80.186.970,15		84.638.153,48		105.672.174,42		270.497.298,05	

NOTA EXPLICATIVA: Expurgo das despesas de exercícios anteriores classificadas na rubrica 3.1.90.92(01)

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral – Theophilo Moreira Pinto Neto, diretor de Recursos Humanos – Antoninho Rodrigues Goulart, diretor de Finanças.

DESPESAS COM PUBLICIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NO 2º TRIMESTRE DE 2019

Art. 7º da Lei nº 13.768, de 1º/12/2000

Art. 17, parágrafo único, da Constituição Estadual

(Valores empenhados)

AGÊNCIA	ABRIL	MAIO	JUNHO	TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	249.866,24	1.575.813,63	5.426.579,33	7.252.259,20
TOTAIS	249.866,24	1.575.813,63	5.426.579,33	7.252.259,20

Objeto: Veiculação de anúncios e publicações de matérias institucionais de divulgação do processo de elaboração legislativa e de acompanhamento de políticas públicas.

AGÊNCIA	EMPENHADO NO TRIMESTRE	LIQUIDADADO NO TRIMESTRE	PAGO NO TRIMESTRE
Casablanca Comunicação e Marketing Ltda.	7.252.259,20	7.526.400,53	4.481.704,68
TOTAL GERAL NO 2º TRIMESTRE/2019	7.252.259,20	7.526.400,53	4.481.704,68

Deputado Agostinho Célio Andrade Patrus, presidente – Deputado Luiz Tadeu Martins Leite, 1º-secretário.



ERRATAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/7/2019, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, o Requerimento nº 1.931/2019, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de julho 2019.

Leninha, presidente.

*– Fica sem efeito a publicação da matéria em epígrafe, na edição de 11/7/2019, na pág. 38.

ATA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, EM 11/7/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 13/7/2019, na pág. 1, no sumário, onde se lê:

“Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e de Cultura”,
leia-se:

“Comunicações: Comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira, de Cultura e de Segurança Pública”.

Na pág. 9, sob o título “Comunicações”, onde se lê:

“– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira e de Cultura.”, leia-se:

“– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Fiscalização Financeira, de Cultura e de Segurança Pública.”.

E, na pág. 10, sob o título “Leitura de Comunicações”, onde se lê:

“1.887 a 1.930/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia”, leia-se:

“1.887, 1.888, 1.929 e 1.930/2019, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia” e, onde se lê:

“1.628/2018, do deputado Gustavo Santana”, leia-se:

“1.628/2019, do deputado Gustavo Santana”.